

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 21/12/2015

Proposta nº **1171 | 2015**

Pelouro: **Planeamento do Território**

Assunto: Prorrogação do prazo do período de participação preventiva do processo de transposição de normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para o Plano Diretor Municipal de Cascais

Considerando que:

- a) Através da deliberação de 26 de outubro de 2015, a que se refere a Proposta n.º 993/2015, se deu início ao processo de transposição de normas dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) aplicáveis na área do Concelho de Cascais, para o Plano Diretor Municipal de Cascais, em obediência ao disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo);
- b) Igualmente através da referida deliberação, foi estabelecido, por um prazo de 30 dias úteis, um período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do processo de transposição;
- c) O referido prazo de 30 dias úteis decorrerá em parte em plena época natalícia, terminando a 31 de dezembro de 2015, o que poderá dificultar a plena participação de todos os eventuais interessados;
- d) Importa, conseqüentemente, proceder à prorrogação do prazo do período de participação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Prorrogar, até ao próximo dia 8 de janeiro de 2016, o prazo do período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, no âmbito do processo de transposição de normas dos planos especiais de ordenamento do território, aplicáveis na área do Concelho de Cascais, para o Plano Diretor Municipal de Cascais;



- 2) Que a presente deliberação seja publicitada nos termos legalmente previstos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

15-12-2015

X Miguel Pinto Luz

Assinado por: MIGUEL MARTINEZ DE CASTRO PINTO LUZ

Aprovado por maioria, com 4 abstenções dos srs. Vereadores João Cordeiro, Alexandre Sargento e Maria Teresa Gago do PS e do sr. Vereador Clemente Alves da CDU. O Movimento Independente "Ser Cascais" apresentou declaração de voto.